



Estado do Rio de Janeiro

## **CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS**

**Gabinete do Vereador Hélio Severino de Azevedo**

### **PROJETO DE LEI Nº 69/2015**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS RESOLVE:**

“Dispõe sobre a criação de uma cota de 15% de estagiários da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis para Jovens oriundos da Ilha Grande em Geral, e dá outras providências.”

**Artigo 1º** - Ficam destinados 15% das vagas referente ao programa de estagiários da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, cabendo ao Jovem Ilhéu fazer seu cadastro no site da empresa que administra as vagas para estágio e também no site da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, cabendo a Prefeitura selecionar os primeiros a se cadastrar, fazendo com que, esses sejam notificados para dar início no processo de admissão.

**Parágrafo único** – Se houverem vagas não preenchidas, as mesmas serão direcionadas para os jovens do Continente.

**Artigo 2º** - A cota será destinada para jovens entre 17 e 24 anos de idade.

**Parágrafo único** – Para concorrer a uma das vagas destinadas o candidato terá que estar cursando ou o ensino médio ou curso técnico ou curso nível superior.

**Artigo 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

#### **JUSTIFICATIVA**

Em face do atual cenário econômico que estamos enfrentando, o medo de se estabelecer em um emprego faz com que dezenas de pessoas deixem de sonhar com dias melhores. O

contexto ao qual os jovens estão inseridos é pior ainda, sem formação prévia, sem a qualificação exigidas eles ficar a mercê de uma mão amiga, que na maioria das vezes só é estendida quando solicitada baseada em alguns interesse, em alguns retorno propriamente dito. Logo, os jovens Ilhéus estão no que chamamos de: “Labirinto do Medo”. A maioria dos jovens oriundos da Ilha Grande sonham em trilhar um caminho Profissional e digno e descente, porém, quanto na vontade de dar o primeiro passo são impedidos pela falta de oportunidade. Esse projeto de lei, tenta não criar outro preconceito com o termo “cota”, não recriar algo que já existe, mas, recuperar algo que já existiu e que ainda vai existir, estamos falando de respeito aos sonhos do cidadão Ilhéus, ao desejo de fazer parte da administração da cidade, de ser um ajudador nessa causa, de adquirir experiência para então dar o primeiro passo. Nós Vereadores sabemos que dar o primeiro passo é sempre difícil, ainda mais no mundo capitalista ao qual estamos inseridos, a agressividade do capital leva-nos a pensar que será impossível para alguns jovens chegarem a lugares nunca antes chegado por seus antepassados, porém, se os nobres pares aprovarem este projeto de lei, garanto, e tenho a plena certeza que daremos um grande passo ao rumo a democracia, que como todos nós sabemos é a base de nossa nação desde 1988, me atenho aqui, ressaltando a grande importância desse projeto, e pedindo a aprovação do mesmo.

Sala das Sessões, 31 de Agosto de 2015.

---

Vereador Hélio Severino de Azevedo  
PC do B